



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Lacerda

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO (AO PARECER N° , DE 2025 – CMA)

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 4.132, de 2025, do Senador Jaques Wagner, que *dispõe sobre a Política Nacional de Transformação Digital na Agricultura.*

Relator: Senador **JOSÉ LACERDA**

Em complemento ao parecer anteriormente apresentado, acolhem-se as Emendas nºs 1, 2 e 4, bem como a Emenda nº 3, esta última com os ajustes formulados na Comissão e acolhidos por este Relator, conforme proposta apresentada pelo ilustre Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) durante a discussão da matéria.

EMENDA N° 3 – CMA (Ao PL nº 4.132, de 2025)

Dê-se ao inciso XIV do caput do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
XIV – apoiar o aprimoramento da eficiência e resiliência dos sistemas alimentares por meio do uso de tecnologias digitais, visando a gestão inteligente dos recursos naturais, a segurança e a soberania alimentar e a capacidade de adaptação aos desafios climáticos.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3303-6408 - E-mail: sen.joselacerda@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. José Lacerda

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2600749936>